



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 110/2016

**EMENTA:** Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** A solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Considerando:** A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

**Considerando:** A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

**Considerando:** Que o presente contrato é exclusivamente em substituição a professora Edla Soraya Andrade Silva de Sales, que está em gozo de licença maternidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar pelo período de 06(seis) meses a senhora abaixo discriminada:

NOME	CARGO
Silvana da Costa Sabino	Professora

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 15 de agosto de 2016.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 15/08/2016

  
Servidor